

MATRÍCULAS Online - 1º Ano de Escolaridade

2021/22

DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA

Documentação necessária	Destinatários
BI ou CC do aluno, do encarregado de educação, do pai e da mãe (Fotocópia) *	Todos os candidatos à matrícula
Nº de Identificação fiscal (NIF) do aluno e do encarregado de educação*	Quando os candidatos e encarregados de educação não possuem cartão de cidadão
Nº de utente do serviço nacional de saúde (SNS)*	
N.º de cartão da Segurança Social (NISS)*	
N.º de cartão do subsistema de saúde (se aplicável)*	
Boletim de vacinas atualizado (uma fotocópia)*	Todos os candidatos à matrícula
Documento comprovativo do agregado familiar validado pela Autoridade Tributária*	
Documento comprovativo da residência ou da atividade profissional do encarregado de educação (fotocópia do recibo atualizado da água, luz, telefone... ou declaração da entidade patronal) no caso de não preenchimento de IRS*	
Certidão do domicílio fiscal do encarregado de educação pela Autoridade Tributária*	
Uma foto tipo passe*	
Cópia de comprovativos da existência de necessidades educativas especiais	Candidatos com Necessidades Educativas Especiais
Fotocópia da declaração da Segurança Social com escalão de abono de família, datada de 2021	Para todos os candidatos com escalão 1 ou 2 que pretendam usufruir da Ação Social Escolar
Boletim para concessão de auxílios económicos (<i>Descarregar o documento na página do Agrupamento</i>)	
Boletim de inscrição – Serviço de refeições (<i>Descarregar o documento na página do Agrupamento</i>)	Para os candidatos que pretendam usufruir de refeição
Declaração comprovativa da existência de irmãos a frequentar o estabelecimento de educação/ensino pretendido- Tem de ser pedido via email à secretaria	Para os candidatos que tenham irmãos a frequentar o estabelecimento de educação/ensino pretendido

Nota: (1) no caso de não preencher a declaração de IRS solicitar junto das finanças o comprovativo do agregado familiar.

* Alguns dos documentos pedidos são necessários para futuramente integrarem o processo individual do aluno, pelo que os encarregados de educação que efetuem remotamente a matrícula, deverão, logo que esta se encontre submetida, deverão proceder à sua entrega via email para limafreitas.matriculas@gmail.com nos serviços administrativos do agrupamento.

Para melhor esclarecimento poderá consultar o: Capítulo IV do Decreto-lei 14-G/2020 e o Despacho normativo n.º10-B/2021.

Setúbal, 15 de Abril de 2021

A Diretora do Agrupamento

Dina Fernandes